

Ata da Sétima Reunião Ordinária de 2013

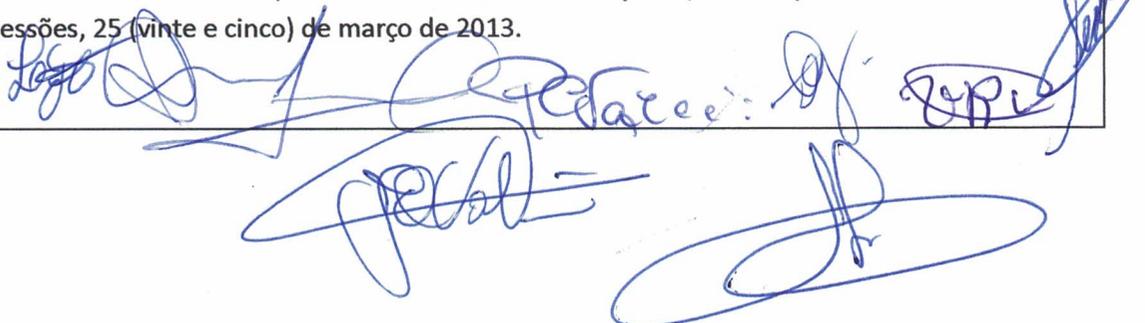
Aos 25(vinte e cinco) dias do mês de Março de 2013, reuniu-se a Câmara Municipal de Mar de Espanha, com a presença de 9(nove) Senhores Vereadores; Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Joel de Oliveira Valentim, Luiz Fernando Fernandes Siqueira, Luiz Gonzaga da Costa, Maria de Lourdes Manso Guedes Azzi, Paulo Cesar do Valle, Sebastião Silva Carvalho e Varlete Rezende de Oliveira. O expediente constou na leitura das correspondências oficiais. Seguindo a solicitação dos vereadores, foram feitas algumas correções na ata da Sexta Reunião Ordinária de 2013. Por solicitação do Vereador Sebastião Silva Carvalho passa a constar da referida ata o resultado nominal da votação do Projeto de Lei nº 11/2013, tendo o mesmo sido aprovado por 5(cinco) votos favoráveis: Alair de Rezende, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Luiz Fernando Fernandes Siqueira, Luiz Gonzaga da Costa e Paulo Cesar do Valle, e 4(quatro)votos contrários; Joel de Oliveira Valentim, Maria de Lourdes Manso Guedes Azzi, Sebastião Silva Carvalho e Varlete Rezende de Oliveira. Por solicitação da Vereadora Adriana passou a constar da ata da sexta reunião ordinária a sua fala, com o seguinte teor: "Em esclarecimento ao questionamento quanto a redação do Projeto de Lei, destacou que a mesma seguiu a técnica de redação legislativa segundo a qual só deve constar em seu inteiro teor nos projetos os dispositivos que serão modificados ou acrescidos." Solicitou ainda a correção na ata da sua fala, com os seguintes esclarecimentos "a criação dos cargos não retira a representação dos Vereadores que é muito superior, mais amplo e cujo poder fiscalizador pode chegar a ser inclusive punitivo." A ordem do dia constou da Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 11/2013. Dando início a reunião a vereadora Maria de Lourdes Manso Guedes Azzi fez uso da palavra argumentando que a impressão que se tem sobre a criação dos cargos de coordenadores de distrito, é que eles irão afastar o povo do prefeito e que foi estabelecido dois dias para atendimento da população, o que na sua concepção é muito pouco. Além disso a vereadora discutiu sobre a estabilidade dos agentes do PSF, onde segundo ela o projeto estaria beneficiando apenas alguns e retirando a possibilidade de outras pessoas. Disse ainda que o ideal seria um concurso público. A vereadora ainda fez uso da palavra relatando sobre um fato que teria acontecido, onde uma agente do PSF não teria sido profissional ao atender uma cidadã. Em seguida o vereador Alair de Rezende fez uso da palavra a cerca do projeto. Segundo o vereador, essa questão da estabilidade das agentes seria feito por meio de um processo seletivo, e não uma escolha sem fundamento ou justificativa. O vereador ainda completou dizendo que talvez a vereadora Maria de Lourdes tenha se equivocado quanto a redação do projeto. Em seguida a vereadora Maria de Lourdes questionou a não existência de uma determinada data a ser realizada o processo seletivo. Dando prosseguimento a reunião, o vereador Joel de Oliveira Valentim fez uso da palavra discursando a cerca do projeto. O vereador disse ser contrário a criação dos 2(dois) cargos pois, estes estariam comprometendo a receita do município. Exemplificou dizendo que em alguns setores houve redução salarial e que isso poderia prejudicar os servidores já existentes. Para ele o que deveria ser feito é a valorização do salário dos servidores públicos e não a criação de 2(dois)

Luiz Gonzaga da Costa

Paulo Cesar do Valle

Alair de Rezende

ninguém melhor do que um morador dos distritos para saber dos problemas do distrito e representa-lo. Em prosseguimento as discussões, a vereadora Adriana Aparecida Halfeld Guerra fez uso da palavra dizendo que não seria justo comparar ou solicitar urgência um concurso público no caso de agentes do PSF, quando não acontecera em 12(doze) anos, mas que está sendo cobrado nessa gestão. A vereadora Adriana ainda disse que a posição da Vereadora Maria de Lourdes é equivocada no sentido de que a criação do cargo de coordenador de distrito afastaria o povo do Executivo. Segundo a Vereadora Adriana essa atitude aproximaria o prefeito das regiões onde ele não pudesse chegar, e seu representante traria o problema a seu conhecimento. A vereadora ainda ressaltou como extremamente satisfatórios os dois dias de atendimento ao povo que foi estabelecido pelo executivo, segundo ela isso não acontece em lugar nenhum e que a prefeitura está correta em estipular 2(dois) dias de atendimento, que são suficientes. Ademais, a vereadora relatou sobre o descaso nos distritos, onde o poder público só se interessa em período eleitoral, e deixa o distrito à margem de suas ações. Com relação aos agentes do PSF, a vereadora argumentou que ninguém está propondo a efetivação ou estabilidade seja provisória ou não de forma arbitrária, e sim democrática, vez que qualquer pessoa poderá fazer o processo seletivo. Acrescentou sobre a estabilidade provisória, que segundo ela, mais limita o poder Executivo do que lhe empresta discricionariedade, principalmente quanto à demissão. A vereadora esclareceu ainda que, existe uma grande diferença entre estabilidade e efetivação. Por fim a vereadora disse que de modo algum o vereador será substituído por coordenadores e assessor de prefeito, e que não se estaria abonando ninguém, pois o projeto não deixa margem a favoritismos, a estabilidade será feita de forma justa e democrática. E afirmou que o vereador deve ter consciência de suas responsabilidades com o povo e olhar com mais respeito para o povo e se ater de suas funções legislativas. Ainda em discussão o vereador Sebastião Silva Carvalho questionou o porquê da criação do projeto, já que acontecerá um processo seletivo. O vereador argumentou ainda que, ninguém está cobrando um concurso público nesse momento, pois existe um prazo para que o executivo realize tal atividade. Ainda em discussão, a vereadora Adriana fazendo uso da réplica, disse que em nenhum momento se fala em efetivação no projeto de lei, mas em estabilidade provisória das agentes até o concurso. E ainda reiterou o fato de que essa atitude limita o executivo. Concluindo, a vereadora argumentou sobre o fato que a Vereadora Maria de Lourdes havia dito, de que se de fato a agente não cumpriu com sua ética profissional, isso não compromete todo o grupo de agentes recém contratado, pois é ato isolado. Após discussão o Senhor Presidente colocou o projeto em votação, e este foi aprovado com 5(cinco) votos favoráveis; Alair de Rezende, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Luiz Fernando Fernandes Siqueira, Luiz Gonzaga da Costa e Paulo Cesar do Valle, e 4(quatro)votos contrários; Joel de Oliveira Valentim, Maria de Lourdes Manso Guedes Azzi, Sebastião Silva Carvalho e Varlete Rezende de Oliveira. Não havendo nada mais a tratar o presidente agradeceu a presença de todos encerrando a reunião. Para constar eu, Luiz Fernando Fernandes Siqueira, lavrei a presente ata, sala das sessões, 25 (vinte e cinco) de março de 2013.



novos cargos. Segundo o vereador, tais cargos visam fazer a função de vereador. Por fim disse que há uma necessidade muito importante em se fazer o concurso público pois este traz igualdade e competência. Em prosseguimento, o Senhor Presidente indagou ao vereador Joel de Oliveira Valentim, se ao questionar a cerca da receita do município teria conhecimento sobre a quantidade de cargos comissionados existentes na atual gestão e na gestão passada. Em resposta as indagações do Senhor Presidente, o vereador Joel de Oliveira Valentim disse que não tem conhecimento, pois, não pertencia ao Legislativo e nem ao Executivo. Atendendo a solicitação do Presidente, o vereador Paulo Cesar do Valle trouxe ao plenário o número de funcionários da antiga gestão que seriam 496(quatrocentos e noventa e seis) e atualmente são 352(trezentos e cinquenta e dois). Se tratando de Cargos comissionados, na antiga gestão haviam 54, atualmente há 30. Fazendo uso da palavra o vereador Paulo Cesar do Valle argumentou que as agentes de saúde e os demais contratados foram demitidos em dezembro de 2012(dois mil e doze) e que a nova equipe foi contratada pela nova gestão, onde os profissionais ainda estão em constante aprendizado, por isso estão sujeitas a erros. O vereador completou ainda dizendo que a vereadora Maria de Lourdes deveria trazer a casa o nome da agente que teria sido antiprofissional com a cidadã para que se tome as medidas necessárias para que o erro não se repita. A vereadora Maria de Lourdes discorreu sobre o assunto afirmando que não fará isso pois ela não gostaria de expor essa pessoa, apenas gostaria que o problema não se repetisse. O vereador Paulo Cesar agradeceu a vereadora por ter trago o problema para que ele seja resolvido. Dando continuidade a reunião o vereador Sebastião Silva Carvalho argumentou que não houve maiores informações sobre o art.174 da Lei nº1269/2009, onde segundo ele, o §3º do referido artigo, estaria prejudicando a redação do §1º. Referiu-se também ao art.175 e completou dizendo que não se pode contrariar a Lei Complementar nº 101/2000, pois estaria alterando uma lei Federal. O vereador Sebastião Silva Carvalho ainda argumentou que não se é possível entender a real intenção do projeto, já que os agentes serão efetivados por meio do concurso, estando de acordo com a Lei Complementar nº101/2000. Em seguida o vereador Luiz Fernando Fernandes Siqueira enfatizou a existência de 280(duzentos e oitenta) funcionários concursados trabalhando nesse gestão. Ainda corroborou com os esclarecimentos do vereador Paulo Cesar do Valle a cerca dos esclarecimentos prestados. Ademais, o vereador baseando-se na lei, disse que a prefeitura ainda dispõem de 25% de cargos comissionados. O vereador acrescentou ainda que no encerramento da antiga gestão foi divulgado no jornal oficial do município que havia sido deixado em caixa um determinado valor. Sendo assim, segundo ele, se na antiga gestão com 496(quatrocentos e noventa e seis) funcionários ainda restou dinheiro em caixa, o município ainda pode contratar mais funcionários sem comprometer o orçamento. Completou ainda quanto a efetivação dos agentes de saúde, demonstrando uma situação parecida que aconteceu na prefeitura de Itaboraí. Por fim esclareceu que o Projeto não pretende ser partidário, e sim buscar uma Mar de Espanha para todos, e que um dos motivos a ser feita a efetivação seria uma manutenção de um vínculo de carinho, respeito e familiaridade que se cria com os agentes e as famílias. Por fim disse que essa efetivação tem por base a Lei Federal nº 11.350/2006. Com relação aos distritos o vereador disse que



Câmara Municipal de Mar de Espanha

CEP 36.640-000 - Estado de Minas Gerais

Praça Barão de Ayuruoca, 53 - Centro Tel/Fax: (32) 3276-1115

comunitária e na internet. Por fim o senhor vereador Alair de Rezende também fez suas indicações, solicitou que fosse feita uma revisão salarial dos servidores da prefeitura (indicação de nº10/2013), a doação de um terreno pra construir a sede da empresa "Lu e Du" (indicação de nº 11/2013), a construção de um quebra molas na Rua Elias Azzi, nº26 (indicação de nº12/2013), e que seja mais ativo o sistema de Vigilância Sanitária no Município. Não havendo nada mais a tratar o presidente agradeceu a presença de todos encerrando a reunião, designando a próxima para o dia 04 de março. Par constar eu, Luiz Fernando Fernandes Siqueira, lavrei a presente ata, sala das sessões, 25(vinte e cinco) de março de 2013.

Luiz Fernando Fernandes Siqueira
Alair de Rezende
João Carlos